

DECRETO N.º 2267, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins** - no Cargo de Telefonista/Recepcionista, de Boqueirão do Leão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, sempre cumprindo as funções atribuídas ao cargo com muito carinho, enorme dedicação e profissionalismo.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 21, 22 e 23 de Janeiro de 2022, em decorrência do falecimento da Servidora Municipal **Sra. Marta Regina Barbon Martins**, no Cargo de Telefonista/Recepcionista do Município de Boqueirão do Leão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento em exercício.